



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROTOCOLO

Nº 0041/2022

SABESP - APIAÍ

ENTRADA 17 01/2022

NOME

Of.n. 024/22/CMA/rdp.

Apiaí, 17 de Fevereiro de 2022.

Senhor Gerente:

Tenho o grato prazer de solicitar, digno-se Vossa Senhoria, em viabilizar por intermédio da SABESP, quer à nível de gerência local ou superintendência regional de Registro, medidas para continuidade das obras de implantação de rede coletora de esgotos no distrito de Lageado, neste município.

Faço um relato dos acontecimentos que envolve o assunto, pois tenho acompanhado de perto e com grande interesse o desenrolar desse processo, já que a concretização tanto da rede de captação de esgotos como o seu adequado tratamento, constitui antiga aspiração de todos os moradores da localidade.

Hoje, por falta de captação e tratamento do esgoto que corre à céu aberto oriunda dos domicílios, prolifera além de mau cheiro insuportável aos moradores, devido ao acúmulo de resíduos e dejetos. A falta de rede coletora de esgotos coloca sob risco permanente os moradores, aliás, um expressivo contingente de habitantes, já que por falta de destino adequado do esgoto representa perigo de proliferação de doenças levadas por insetos, tendo como foco do problema a insalubridade reinante ante a falta de rede coletora.

Mas, o fato que trago à colação e fonte de inquietude deste subscritor e da população do distrito, é que a execução das obras da rede de esgotos está paralisado há quase 02 anos, devido ao rompimento do contrato com a empresa vencedora do certame licitatório.

Como é do conhecimento de todos os envolvidos, desde o inicio este vereador sempre se colocou à disposição e sem medir esforços em todos os momentos, tem colaborado com os agentes da contratada como da Sabesp, intermediando a busca de solução em questões como passagem dos dutos por terrenos particulares onde havia certa resistência de moradores, mas estes por sua vez em respeito e consideração ao vereador, acabaram cedendo e concordando mediante compromisso de futura indenização aos imóveis afetados pela servidão de passagem.

Ficou ajustado, em comum acordo com o ex-gerente local senhor Pablo e com os responsáveis da concessionária, da Superintendência de Registro, como bases do acordo que os moradores seriam indenizados em 70% imediatamente, mas que devido a falta de regularização fundiária dos terrenos, pendente de legitimação pelo ITESP/Prefeitura de Apiaí, o restante da indenização, no importe de 30%, seria complementado quando o proprietário estivesse na posse da regular documentação, ainda em processo de regularização.

R



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA

PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

Então, em termos objetivos, existia um acordo informal com a mediação deste vereador, aliás, interessado por razões óbvias de vêr concretizado a antiga aspiração dos moradores em contar com adequado escoamento sanitário de esgotos domiciliares, abrangendo todas as moradias concentradas no distrito.

Entretanto, impera a frustração em constatarmos que a desejada rede de captação de esgotos está totalmente inoperante, onde registra investimentos que supera R\$ 2 milhões de reais, com evidentes e grotescos erros de projeto, inclusive, com advertências prévias deste vereador desde o início das obras, onde apontava os erros à todos os engenheiros da contratada como aos responsáveis pela concessionária, alertando-os por ser profundo conhecedor do local, por força da geografia, dependendo da quantidade de chuvas a correnteza de águas provenientes de outros lugares e por causa de fatores naturais as águas se acumulam e por sua vez acaba levando o material encontrado nas margens do curso d'água, bem como, causa da formação de cavidades, buracos e erosões, há o represamento das águas que ocasiona inundação que por sua vez se alastra pela região baixa do lugar, com danos materiais de monta àqueles moradores, além de espalhar o esgoto. Essa situação de insalubridade e riscos à saúde por causa do esgoto à céu aberto.

Dentre os erros básicos e alvo de advertência, aponta-se: passagem da rede de esgotos em construção dentro de galeria de águas pluviais já existentes, falta de reposição de material retirado nas ruas por onde houve a passagem dos dutos, fatos esses questionados pelo vereador na época, quase 02 anos atrás, falta de manutenção dos PVs, que devido ao intenso tráfego de caminhões e falta de proteção adequada, ficou exposto e vulnerável à danos, aliás, para reparos e não prejudicar a continuidade dos serviços o próprio vereador desembolsou mais de R\$ 5 mil reais para reposição dos PVs danificados, dever moral que o signatário assumiu em arcar com o custos dos reparos, já que a população enxerga na figura do edil uma responsabilidade pelas ações, já que este fazia o acompanhamento constante das obras, numa indissociável responsabilidade aos olhos da sociedade ante o estreito acompanhamento dos serviços.

Diante de todos esses fatos e não havendo manifestação por parte da Sabesp, não há outro meio à não ser acionar a justiça, bater nas portas do Judiciário e do representante do órgão do Ministério Público da Comarca, para obtenção de resultados práticos equivalentes, ou seja, obter da Justiça meios de solucionar o impasse e evitar maiores danos tanto ao erário público, pois sabe-se da existência de recursos públicos injetados na obra.

Assim, em respeito e admiração aos agentes da Sabesp, por quais tenho a maior consideração, reconhecimento de todo esse histórico relatado, acurado conhecimento dos problemas operacionais para edificação da rede, sistemático acompanhamento da execução das obras, perfeita interação com as ocorrências surgidas em meio à execução dos serviços, alguns à margem dos responsáveis da Sabesp e numa espécie de última tentativa de encontrar uma solução para o problema antes de ingressar com medidas judiciais, conclamo os agentes da empresa para agilizar as providências com vistas à continuidade das obras.

R



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Queremos a continuidade das obras sem a presença de problemas pontuais descritos ao largo do conhecimento da gerência e de funcionários da Sabesp, uma saída para solucionar óbices como local para construção de elevatória, já que o terreno antes indicado e que por falta de indenização ao proprietário, este resolver dar outra destinação, tendo edificado muros e tem por objetivo construir moradia no imóvel, o que significa entraves no desenvolvimento inicial do projeto.

Ante o cenário exposto, questiono qual será a saída da Sabesp para sanar o problema vislumbrado, pois o lugar já demarcado pela engenharia e topografia, propicio aos fins destinados, já que do conhecimento de todos que trabalham na área que o sistema funciona por gravidade, naturalmente por declive até à estação de esgotos, com pouco uso de bombeamento mecânico dada sua onerosidade.

Cabe à Sabesp dar um fim sem mais delongas, pois tivemos toda paciência do mundo, pois a rede do jeito que se encontra "sai do nada e leva à lugar nenhum", caracterizando desídia por culpa da falta de fiscalização da empresa contratada.

Sabemos que essa obra foi rescindido o contrato com a empresa que executava a obra, por falta de licenças ambientais, portanto, necessária nova licitação para execução parcial, para concluir o arremate da obra com a construção de elevatórias e da ETE, contudo, adianto desde já que os trechos já executados estão comprometidos pela má qualidade dos serviços e erros no projeto.

Sem mais, questiono o que será licitado e peço que a empresa entre em contato com este vereador para que indique os pontos comprometidos da obra e aponte alternativas para solucionar os entraves surgidos.

Aguardando suas dignas providências, ao ensejo queira acolher nossos antecipados agradecimentos, renovando-lhe o testemunho do mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO DIAS DE PONTES
(Vereador)

Ao
Ilustríssimo Senhor
MILLER DIAS SANTOS
DD. Gerente da Sabesp de Apiaí
APIAÍ - SP